



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 EM QUE celebram a CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, e a empresa EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS, para atendimento e disponibilidade do Cartão Alimentação.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.044.304/0001-08 estabelecida na Rua Marechal Deodoro, n.º 1016– Município de Santa Cruz do Sul, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA DAS NEVES NOCCHI**, CPF sob nº 609.903.500-10, , e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00401102/0001-19, por sua Presidente, Vereadora **Kátia Helena Schlesner**, tornam justo e contratado entre si, o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023 firmado em 01/12/2023 para disponibilidade do **Cartão-Alimentação**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa alterar os valores dos benefícios, com base na Lei Municipal nº 1791/2025, conforme segue:

R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) mensais para servidores com carga horária semanal de 30 horas;

R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais para servidores com carga horária semanal de 40 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Paraíso do Sul, 07 de ABRIL de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
KÁTIA HELENA SCHLESNER

EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
PATRICIA DAS NEVES NOCCHI

Testemunhas:

1: _____

2: _____